



PORTARIA DA PREFEITA Nº 706, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2023 do Município de Cortês e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **INSTITUÍDA**, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício do ano 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:

I – PRESIDENTE: LUIZ PAULO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 084.019.524-92, portador da Cédula de Identidade nº 8.342.250 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20230237.

II – SECRETÁRIA: JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475

III – MEMBRO: ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

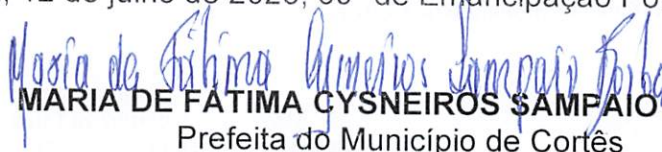
IV – MEMBRO: JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portadora da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280; e

V – MEMBRO: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297;

Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 641, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Cortês-PE, 12 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 706, DE 12 DE JULHO DE 2023.

*Institui a Comissão Permanente de Licitação –
CPL para o exercício de 2023 do Município de
Cortês e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **INSTITUÍDA**, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício do ano 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:

I – PRESIDENTE: LUIZ PAULO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 084.019.524-92, portador da Cédula de Identidade nº 8.342.250 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20230237.

II – SECRETÁRIA: JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475

III – MEMBRO: ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

IV – MEMBRO: JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portadora da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280; e

V – MEMBRO: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297;

Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 641, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Cortês-PE, 12 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8E91CD21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2023. Edição 3394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>